



Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

DECRETO Nº 694/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 20 E 22/02/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

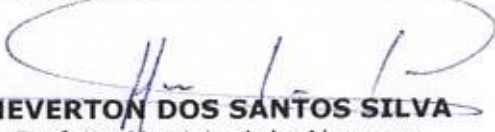
DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos dias 20 e 22/02/2023, em virtude do Carnaval e quarta-feira de cinzas.


§ 1º - A Secretaria municipal de Saúde, Secretaria municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Escolas da Rede municipal de Ensino, os serviços públicos de limpeza urbana, proteção ao patrimônio público, Departamento de Trânsito, e outros considerados imprescindíveis para a população terão funcionamento regular ou em regime de plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer - Pará, em 13 de fevereiro de 2023.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


ROBERTO JÚNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário municipal de Administração

Roberto Júnio do N. Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 676/2023